

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 05.02.2024/01
Inexigibilidade nº 07.02.2024.01-IN**

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itapajé-CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à R Antônio Euzébio Bastos, 85, Cruzeiro, Itapajé - Ce, CEP: 62.600-000, inscrito no CNPJ sob n.º 14.151.118/0001-25, através de seu Ordenador, torna público e lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021, regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

DO OBJETO:

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021), para Locação de Imóvel tipo residencial para beneficiar Família Carente de recursos financeiros situado na TV Assis Bastos Gomes, 329, Ossian Gomes, Itapajé-Ce, de propriedade da(o) Sr(a) ANTONIO DE PAULA BRAGA, destinado à beneficiário(a) Sr(a) NARCÍSIO NEGREIRO VALENTIM.

DAS JUSTIFICATIVAS:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: CONSIDERANDO que a Secretaria do Trabalho e Assistência Social traz em seu bojo Parecer Técnico elaborado pela(o) Assistente Social ALÉXIA ANDRADE SOARES, registro nº 7739 que atestou a carência de moradia adequada para a beneficiária(o) NARCÍSIO NEGREIRO VALENTIM, atestando a necessidade de locação do imóvel para Família Carente.

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel, atestando a adequação do imóvel escolhido à satisfação da necessidade do ente municipal, bem como à compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado. Assim, os requisitos à dispensa de licitação restam satisfeitos no presente caso concreto de locação de imóvel pela municipalidade;

CONSIDERANDO que os documentos colacionados espelham a regularidade jurídica e fiscal do locador, inexistindo, nesta senda, motivos ou vícios que ensejem a rejeição da pretensão à contratação almejada;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021. Torna-se necessário que se promova a contratação direta para locação de imóvel de propriedade da(o) Sr(a)

ANTONIO DE PAULA BRAGA, , destinado à beneficiário(a) Sr(a) NARCÍSIO NEGREIRO VALENTIM.

PREÇO E PAGAMENTO :

O valor da locação é de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais; O pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subseqüente ao da utilização do imóvel.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A presente contratação terá vigência a partir de sua assinatura até 16 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

DO CONTRATADO:

ANTONIO DE PAULA BRAGA, CPF: 745.180.203-59, endereço na RUA CLARO FERREIRA, 54 - PADRE LIMA, ITAPAJÉ-CE-CEP: 62600,000.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente locação correrão por conta da seguinte dotação: Exercício: 2024. Projeto Atividade: 1005 08 122 0004 2.132 - Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Trabalho e Assistência Social . Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Física.

DOCUMENTOS INTEGRANTES:

O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação é formalizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e seus anexos, que integram este documento, são:

1. Documento de Formalização de Demanda:

- Contendo os elementos essenciais para a contratação, conforme determinado pelo Art. 72, inciso I.

2. Termo de Referência:

- Descrevendo os parâmetros e elementos necessários para a contratação do imóvel, conforme Art. 6º, XXIII.

3. Minuta do Contrato de Locação de Imóvel:

- Detalhando os termos e condições do acordo entre as partes.

4. Avaliação Prévia do Bem:

- Apresentando a análise do estado de conservação do imóvel, conforme Art. 74, § 5º, inciso I.

5. Certificado de Inexistência de Imóveis Públicos Vagos e Disponíveis:

- Documentando a verificação da não disponibilidade de imóveis públicos, conforme Art. 74, § 5º, inciso II.

6. Justificativa de Singularidade e Vantagem:

- Expondo as razões que demonstram a singularidade do imóvel e vantagens para a Administração, conforme Art. 74, § 5º, inciso III.

7. Documento de Anuência da Locadora:

- Registrando a concordância da locadora com os termos do contrato e suas prorrogações, conforme Art. 72, inciso VIII.

8. Declaração de Compatibilidade Orçamentária:

- Demonstrando a compatibilidade do contrato com o orçamento, conforme Art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

9. Solicitação Financeira:

- Autorizando financeiramente a despesa, comprovando a existência de recursos, conforme Art. 72, inciso IV.

10. Justificativa de Inexigibilidade de Licitação:

- Expondo as razões que tornam inviável a competição, conforme Art. 74, inciso V.

Todos os documentos mencionados integram e fazem parte integrante deste Termo de Inexigibilidade de Licitação.

DO FORO:

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapajé-CE.



CPL de Itapajé

FLS. 44

RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

DA DELIBERAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Itapajé-CE, 07 de fevereiro de 2024.

[Handwritten Signature]
Franciano Franca Cordeiro
Agente de Contratação